



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CMA



SF/19983.65990-39 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **debater estratégias e boas práticas de gestão e governança em Unidades de Conservação federais.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Sr. Walter Behr - Analista Ambiental - Coordenação de Consolidação Territorial (ICMBio)**
2. **Sr. Francisco Livino - Especialista em gestão de Unidades de Conservação e uso público**
3. **Representante do Observatório do Manejo Florestal Comunitário e Familiar (OMFCF)**
4. **Representante da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA (ASCEMA NACIONAL)**
5. **Sr. Hugo Chudyson Araujo Freire - Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - Tribunal de Contas da União (TCU)**

JUSTIFICAÇÃO

Conforme art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Recentemente, veio à público carta aberta à sociedade dos Servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A carta tem por objetivo trazer alertas e recomendações para que sejam implementadas políticas de “tolerância zero” contra crimes ambientais.

Também recentemente, servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), corroborando o documento supracitado, divulgaram carta ao próprio órgão e à sociedade brasileira, com recomendações para garantir e gestão nas Unidades de Conservação do país.

Os servidores de carreira da área ambiental possuem, em sua trajetória profissional, experiência e vivência *in loco* e detêm, portanto, vasto conhecimento sobre as dificuldades e oportunidades que permeiam a gestão de Unidades de Conservação. Essa experiência é de grande valia para o desenvolvimento de estratégias que assegurem gestão, fiscalização e governança nessas áreas.

É notável a imensidão territorial do Brasil. São quase 800 mil km² continentais de Unidades de Conservação federais sob gestão pública. Garantir a gestão e a governança nessas áreas é um grande desafio.

Mesmo assim, existem diversas experiências exitosas espalhadas por toda essa dimensão territorial. A exemplo, o manejo do pirarucu, que se dá por



meio de acordos de pesca, possibilitaram a recuperação populacional da espécie na região do Médio Solimões, envolvendo a Reserva Extrativista (RESEX) Auati-Paraná, no estado do Amazonas. A iniciativa foi projeto do Instituto Mamirauá, que recebeu o Prêmio Rolex de Empreendedorismo de 2019.

A experiência e atuação com Manejo Florestal Comunitário e Familiar, na RESEX Verde para Sempre, no Pará, rendeu à extrativista e liderança comunitária Maria Margarida Ribeiro da Silva, em 2017, o prêmio Wangari Maathai “Forest Champions”, dedicado a indivíduos que trabalham para conservar as florestas e melhorar a vida das pessoas que dependem delas.

As Unidades de Conservação no Brasil contribuem significativamente para a produção e distribuição de água em todo país, para salvaguardar os territórios de povos e comunidades tradicionais, além de uma série de outros serviços ambientais com impactos diretos em nossa economia.

Nesse sentido, o presente requerimento tem por objetivo propor audiência pública com especialistas para o debater estratégias e boas práticas de gestão e governança em Unidades de Conservação federais, de forma a obter subsídios para possíveis intervenções e proposições no âmbito do Legislativo.

A presente proposta se soma ao conteúdo das audiências referentes ao REQ 54/2019-CMA, que trouxe o debate sobre atos normativos para realocação de limites, categoria, criação ou extinção de unidades de conservação e o REQ 56/2019-CMA, que trouxe a discussão sobre o papel de áreas protegidas no Brasil para territórios comunitários, geração de renda e conservação da biodiversidade.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater estratégias e boas práticas de gestão e governança em Unidades de Conservação federais.

Sala da Comissão, de de .

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

